

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº33, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Aos trinta dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência da vereadora Maria Beatriz Weber Enzweiler, estando ainda presentes os seguintes edis: Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Schaeffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, José Führ e Romeo Vogel. A Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Adelar H. Schmitt a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e, não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS, Of.CIRC.Nº038/97, solicitando engajamento na Frente Nacional dos Municípios Agrícolas. Da Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais - ABRASCAM, programa do Curso de Redação Técnica no Processo Legislativo - Atas e Anais, a realizar-se nos dias 14,15 e 16 de outubro de 1997, na Câmara Municipal de Porto Alegre. Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia, de números: Nº7051, Nº7054, Nº7055 e Nº7056. Do Poder Executivo, o ofício de número: Nº119/Gab/97, encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1994/1997 - Lei Municipal Nº67, de 04 de novembro de 1993, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 1997 - Lei Municipal Nº166, de 26 de setembro de 1996, e dá outras providências. Dos vereadores: Romeo Vogel, Ricardo Trierweiler e Marli Paulina S. Krummenauer, pedidos de afastamento das atividades legislativas no período de 1º(primeiro) a 30(trinta) de novembro, do presente ano.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS

Foi distribuído o seguinte projeto: Projeto de Lei Nº24/97, que autoriza o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1994/1997 - Lei Municipal Nº67, de 04 de novembro de 1993, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1997, - Lei Municipal Nº166, de 26 de setembro de 1996, e dá outras providências. Tendo sido indicado relator do mesmo, o vereador Romeo Vogel.

ORDEM DO DIA

Houve a votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº20/97, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Município de Ivoti, visando atendimento médico à população do Município de Presidente Lucena, e dá outras providências. Perguntou a relatora, vereadora Rosiméri P. Weber, se alguém ainda teria dúvida referente ao Projeto. Perguntou então, o vereador José Führ, se o número de AIHs permaneceria o mesmo. Respondeu a Presidente da Mesa Diretora que o número de autorizações permaneceria, visto que essas eram repassadas pela Delegacia da Saúde ao Município, em quantidade proporcional ao número de habitantes. Em votação o Projeto, se manifestou favorável a esse em seu parecer a relatora, vereadora Rosiméri Petry Weber. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª(segunda) votação. Projeto de Lei Nº21/97, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Hospitalar Novo Hamburgo, visando atendimento médico/hospitalar à população do Município de Presidente Lucena, e dá outras providências. Comentou o vereador João A. Welter, que seria importante informar à população as vantagens que esse convênio oferece ante ao firmado com o Município de Ivoti, a fim de que os munícipes procurassem mais esse de Novo Hamburgo. Em votação o Projeto, se manifestou favorável ao mesmo, em seu parecer, o relator, vereador Paulo Froehlich. Sendo também este, aprovado por unanimidade em 2ª(segunda) votação. Projeto de Lei Nº22/97, que dá nova redação ao Anexo I - Categoria Funcional "Fiscal Geral" - Lei

Municipal Nº176, de 11 de dezembro de 1996. Disse a relatora, vereadora Marli P. S. Krummenauer, que não daria seu parecer na presente sessão, pois precisaria obter mais informações sobre o Projeto. Projeto de Lei Nº23/97, que dá nova redação ao Inciso III da Tabela II, da Lei Municipal Nº169, de 07 de novembro de 1996 - Código Tributário do Município. Explicou o relator, vereador Ricardo Trierweiler, que pelo Projeto a taxa para vendedores ambulantes passaria a ser de 60(sessenta) UFIRs por ano. E, de 5(cinco) UFIRs por mês, o que corresponderia a R\$4,55(quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Sendo a taxa diária, atualmente de 20UFIRs, correspondente a R\$18,00(dezoito reais). Quanto ao Projeto, disse ser favorável à essa redução. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt que o Projeto não é tão simples, pois a mudança pretendida se aplicaria a licença para atividades de caráter ambulante com localização determinada ou itinerante. E que não possui conhecimento de município que fosse vendedor ambulante com localização determinada. E, a aprovação do projeto poderia favorecer pessoas que viessem vender seus produtos no município, prejudicando os municípios lucenenses. Sugeriu, no momento, o vereador João A. Welter, ao vereador Ricardo Trierweiler, relator do Projeto, que não apresentasse seu parecer na presente sessão, visto não ser de urgência e haverem questões muito duvidosas, relacionadas ao mesmo. Sendo acolhida a sugestão pelo vereador Ricardo Trierweiler. Expôs ainda, o vereador Adelar H. Schmitt, que os únicos vendedores ambulantes lucenenses com localização determinada, pelo que tinha conhecimento, eram esses que vendiam produtos da colônia, nas tendas. E que esses de igual maneira estavam livres do pagamento da taxa, conforme o Código Tributário no Título III - Das Taxas - Artigo 100(cem), Parágrafo 2º(segundo). Falou ainda o vereador Adelar H. Schmitt, que a proposta de redução apresentada no projeto era alta, fazendo com que o valor da licença se tornasse mínimo. Sendo comentado, que com o valor elevado, atual, os vendedores faziam de tudo para não pagar a taxa. Disse então o vereador Adelar H. Schmitt, que pelo projeto, cuja relatora era a vereadora Marli P.S. Krummenauer, seriam dados muito mais poderes à fiscal, o que faria com que os vendedores ambulantes não tivessem como escapar do pagamento.

EXPOSICÕES PESSOAIS

Na oportunidade, comentou o vereador João A. Welter, que na presente semana conversara com membro do Conselho Municipal de Educação, e que esse lhe contara que houve reunião do Conselho, em que fora tratado do assunto, construção de escola na Área do Centro Administrativo. E considerando o mesmo, pediu o apoio dos colegas no envio de correspondência ao Conselho de Educação, solicitando cópia da ata da reunião em questão. Comentou a vereadora Rosiméri P. Weber que já ouvira comentários a respeito, e pelo que sabia o Conselho era de opinião contrária à construção de escola na área do Centro Administrativo. Disse ainda, a vereadora Rosiméri P. Weber, que seria necessária a construção de escola municipal, pois se ocorresse de a Escola Estadual de 1º Grau Guilherme Exner ser municipalizada, seria muito difícil conseguir a implantação do 2º(segundo) Grau. Mas, em sua opinião, o Centro Administrativo não seria o local ideal para a construção de uma escola, considerando ainda que pelo planejamento, a referida área está destinada a área verde e parque. Falou a Presidente da Mesa Diretora, que o inconveniente, era o fato de não haver espaço, na área do Centro Administrativo para ampliações, no futuro, do número de prédios escolares. Reforçou o vereador João A. Welter, essa colocação, e complementando, dizendo que seria necessário planejar bem a construção de uma escola, pois deveria ter espaço, para as crianças brincarem, e para a construção de mais salas de aula. Expôs a vereadora Rosiméri P. Weber, que havendo a intenção de construir a escola, nas proximidades do Centro Administrativo, os vereadores poderiam se informar se algum município com propriedade no local quisesse vender uma área. Ainda, aproveitou o instante, o vereador João A. Welter, para solicitar o envio de correspondência ao Poder Executivo, pedindo reparos na rede de iluminação pública de todo Município. Por último, a Presidente da Mesa Diretora, colocou em votação, a solicitação do

Prefeito, da cedência da sala de reuniões da Câmara, para a realização de uma reunião sobre a festa do Município. Sendo concedida a solicitação, por unanimidade. Como mais nada houvesse para ser deliberado, a Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário para o dia 14(quatorze) de outubro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO